



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.813, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Suplementa Dotação Orçamentária Vigente"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 11: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária 11.1: Despesas Diversas da Administração	
Verba 15824922.40: Encargos de I.N.P.S. e F.G.T.S. do Pessoal	
Item 3.113: Obrigações Patronais	Cz\$ 100.000,00
TOTAL	Cz\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária 7.1: Administração	
Verba 08462281.01: Construção de Centros Esportivos	
Item 4110: Obras e Instalações	Cz\$ 100.000,00

Cont.Fls.02.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de novembro de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor Administrativo Substituto